COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DO

DRYS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 54.810.341/0001-51

Tipo ANBIMA: Renda Fixa Duração Livre Crédito Livre

O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**) para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 (**"Administrador"**), a **DRYS CAPITAL LTDA.** (atual denominação de **EQUITAS ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO LTDA.**), sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 375, 15º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 08.204.817/0001-93, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.985, de 06 de outubro de 2006 (**"Gestor"**) e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 (**"Coordenador Líder"**) comunicam que, em atenção às exigências formuladas pela CVM para a aprovação do Pedido de Modificação da Oferta apresentado em 05 de julho de 2024 ("**Pedido de Modificação da Oferta**"), pretendem realizar ajustes nos documentos da Oferta e novas alterações no Cronograma da Oferta, o qual será divulgado ao mercado na data de protocolo do cumprimento de exigências perante a CVM. Deste modo, esclarecemos que os eventos de Procedimento de Alocação para a 1ª Liquidação e Data da 1ª Liquidação, conforme previstos no Cronograma da Oferta divulgado em 25 de junho de 2024, não mais ocorrerão nas datas previstas, observado que haverá apenas uma única Data de Liquidação (anteriormente definida como "**Data da 2ª Liquidação**"), cuja data será indicada no novo Cronograma da Oferta.

Nos termos do Artigo 67, §1º, da Resolução CVM nº 160/22, as alterações pretendidas deverão ser previamente aprovadas pela Superintendência de Registro de Ofertas (SRE) da CVM.

Os investidores que já tiverem aderido à Oferta serão devidamente comunicados para que informem, no prazo estabelecido no novo Cronograma a ser divulgado, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio, nos termos do §1º do Artigo 69 da Resolução CVM nº 160/22.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO. ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO CONSTITUI UMA OFERTA, CONVITE OU SOLICITAÇÃO DE OFERTA PARA SUBSCRIÇÃO OU AQUISIÇÃO DAS NOVAS COTAS.

NEM ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NEM QUALQUER INFORMAÇÃO AQUI CONTIDA, CONSTITUIRÃO A BASE DE QUALQUER CONTRATO OU COMPROMISSO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO COMUNICAR O MERCADO SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DA OFERTA E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM CONVITE DE INVESTIMENTO.

O FUNDO, O ADMINISTRADOR, O GESTOR E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO AVISO AO MERCADO, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E DO PROSPECTO DEFINITIVO A SER DIVULGADO NA DATA DE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO ESTÃO SENDO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

QUALQUER RENTABILIDADE PREVISTA NOS DOCUMENTOS DA OFERTA NÃO REPRESENTA E NEM DEVERÁ SER CONSIDERADA, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA MÍNIMA OU GARANTIDA AOS INVESTIDORES.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS QUE INTEGRAM SUA CARTEIRA OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 24 de julho de 2024.

COORDENADOR LÍDER

RB Investimentos

ADMINISTRADOR

btg pactual

GESTOR

Drys CAPITAL

LUZ CAPITAL MARKETS